



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

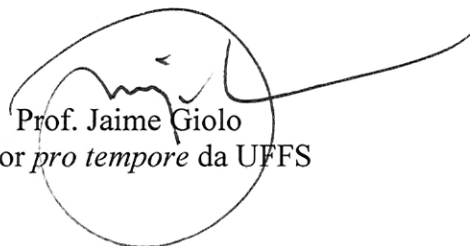
PORTARIA Nº 754/GR/UFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 493/GR/UFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br